



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 28/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Edital Nº 28/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudante candidato à vaga de bolsista, oferecida para atuação em projeto aprovado no Edital PROEX Nº 44/2022 - Apoio a extensão. (Processo 23194.003948.2022-14).

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **01 (um)** estudante para atuar como bolsista no projeto do IFMT campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, vinculado ao Edital PROEX Nº 44/2022 - Apoio a extensão.

1.2 O estudante selecionado irá auxiliar a coordenadora do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuará no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudante para atuar em **01** projeto que está sediado no campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, sendo ele:

PROJETO	<i>Podcast</i> - A inclusão do deficiente visual no IFMT
COORDENADORA	Nayara de Novaes Rezende Villani
OBJETIVOS	(1) Fomentar o debate sobre a necessidade de inclusão da pessoa com deficiência. Promover a participação direta de deficientes visuais nas discussões. (2) Produzir <i>podcasts</i> para serem divulgados nas mídias sociais.
PERFIL E REQUISITOS	(I) Ser estudante com matrícula regular do curso superior de licenciatura em Educação Física do IFMT campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva; (II) ser comprometido com as atividades; (III) ser comunicativo e criativo; (IV) ser proativo; (V) gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe; (VI) estar disposto a aprender novos conteúdos.

VAGAS	01
LINK PARA INSCRIÇÃO	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR5YyXB3RNwt4RCdnOz1LB6RVEMrjToLLWaoBK8UjrlEwh5A/viewform?usp=sf_link

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo **link disponível na tabela acima** e no **período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **preferencialmente presenciais**, e terão duração de até 6 meses. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, computador com conexão à Internet e **disponibilidade de dedicar-se até 20 horas semanais ao projeto**. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4. A Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dar-se-á por entrevista na ordem de inscrição.

3.2 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital PROEX Nº 44/2022 - Apoio a Extensão o estudante bolsista a ser selecionado deverá:

a. Prioritariamente, ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

b. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto as previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.

c. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão.

d. Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, <https://cba.ifmt.edu.br>.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail nayara.villani@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail nayara.villani@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;

3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
5. Informações bancária (banco, agência, conta e pix).

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
22/06/2022	Publicação do Edital
23/06/2022	Prazo para impugnação do Edital
27/06 a 30/06/2022	Prazo para inscrição dos candidatos (exclusivo pelo link do item 2.1)
01/07/2022	Divulgação da lista de inscritos e convocação para entrevista
04/07/2022	Interposição de recursos sobre a lista de inscritos
05/07/2022	Entrevista
06/07/2022	Resultado preliminar
07/07/2022	Prazo para interpor recurso sobre o resultado preliminar
08/07/2022	Divulgação do Resultado Final
11/07/2022	Encaminhamento da documentação do estudante aprovado
Sob demanda	Início das atividades do projeto

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, <https://cba.ifmt.edu.br>, ou pelo link: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: nayara.villani@ifmt.edu.br.

Cuiabá – MT, 21/06/2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 21/06/2022 14:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372497
Código de Autenticação: c4decd39b2

